



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A aquisição de aparelhos de ar condicionado para a Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí reveste-se de grande importância, visando assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores e a boa execução das atividades administrativas. A climatização dos ambientes contribui de maneira significativa para o conforto, a saúde e o bem-estar dos funcionários, especialmente durante períodos de calor excessivo, quando as altas temperaturas internas podem prejudicar a produtividade e a qualidade do atendimento ao público.

Ademais, a aquisição desses aparelhos desempenha um papel crucial na preservação de equipamentos eletrônicos sensíveis à variação térmica, como computadores, servidores e sistemas administrativos, prevenindo danos que poderiam gerar custos adicionais com manutenção e reposição. Ao garantir um ambiente com temperatura controlada, a Prefeitura Municipal poderá operar com maior eficácia e segurança, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Funcionários e munícipes.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Ao proporcionar um ambiente com temperatura controlada, a Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí poderá desempenhar suas funções de maneira mais eficiente e segura, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos à população.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL QUENTE E FRIO 9MIL	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL QUENTE E FRIO 9MIL	UN	4



	BTUS	BTUS		
2	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL QUENTE E FRIO 12MIL BTUS	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL QUENTE E FRIO 12MIL BTUS	UN	35
3	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL QUENTE E FRIO 30MIL BTUS	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL QUENTE E FRIO 30MIL BTUS	UN	2

2.2. Estimativa de Valores

ITEM	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL QUENTE E FRIO 9MIL BTUS	R\$ 2.186,78	R\$ 8.747,12
2	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL QUENTE E FRIO 12MIL BTUS	R\$ 2.108,16	R\$ 73.785,60
3	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL QUENTE E FRIO 30MIL BTUS	R\$ 5.276,05	R\$ 10.552,10

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 93.084,82

(noventa e três mil, oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

2.3. Sujeição às normas técnicas:

- NORMA DA ABNT - NBR 16401 (Sistema de climatização Ar condicionado – Projeto, instalação e operação) para garantir que os equipamentos atendam aos padrões de eficiência energética e segurança.
- Selo Procel ou Registro do INMETRO de eficiência energética, A.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

Os aparelhos de ar condicionado adquiridos deverão possuir garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data de entrega, abrangendo exclusivamente defeitos de fabricação. Durante esse período, a empresa fornecedora compromete-se a reparar quaisquer falhas decorrentes de vícios de fabricação, incluindo a substituição de peças e a realização de serviços técnicos necessários para o pleno funcionamento dos equipamentos. Caso o problema não possa ser solucionado por meio de reparo, a fornecedora deverá proceder à substituição do aparelho, sem quaisquer custos para a Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
- Não
- Não se aplica



2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daqueles previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui:

- NORMA DA ABNT - NBR 16401 (Sistema de climatização Ar condicionado – Projeto, instalação e operação) para garantir que os equipamentos atendam aos padrões de eficiência energética e segurança.
- Selo Procel ou Registro do INMETRO de eficiência energética, A

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço
 Melhor Técnica
 Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

1- Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, são obrigações da Contratada:

- a) Executar com pontualidade, de acordo com a especificação do objeto adjudicado, tanto qualitativamente, quanto quantitativamente, o/os item/ns solicitado/os conforme AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO emitida pelo Município, devidamente enviada por servidor competente para tal realizada por e-mail indicado pela contratada quando da Assinatura da Ata de Registro;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do receptor dos serviços, objeto da presente Ata;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato e e-mail indicado para recebimento de Autorizações de Fornecimento, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada nos endereços e dados constante nesta Ata;
- f) Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preço.

2 - Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos sociais e trabalhistas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto presente nesta Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

3 - Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA e EDITAL .



6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, são obrigações da Contratante:

- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- Emitir e enviar por e-mail indicado pela contratada as AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO a serem entregues/executadas .

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
 Prestações Sucessivas

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: Não se aplica.

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almojarifado
 Secretaria Demandante
 Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Não se aplica.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Não se aplica.

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial



8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

8.3. Prazo de Pagamento:

Padrão (15 dias)

Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 01 (hum ano) com possibilidade de prorrogação por igual período

10. INDICAÇÃO DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

11. INDICAÇÃO, SE NECESSÁRIO, DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA E/OU ADMINISTRATIVA)

Não se aplica.

São Bento do Sapucaí, 02 de abril de 2025

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Responsável pelo Termo de Referência